

São Paulo, 13 de janeiro de 2026

COMUNICADO EM CONJUNTO
REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026

FEMACO - Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo, CNPJ nº 67.987.917/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. José Roberto Santiago Gomes;

SINDPRAG-SP - Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira, e demais entidades de classe profissionais que subscrevem a mesma:

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Pública, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Araçatuba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Araraquara e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana Ambiental de Campinas e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Franca;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Guarulhos;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Santana de Pamaíba e Cajamar;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Piracicaba e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana de Presidente Prudente e Região;



Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Santos e Bertioga e dos Empregados em Empresas de Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Cubatão, Guarujá, Praia Grande e São Vicente;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Taubaté e Região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Votuporanga e Região;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Áreas Verdes e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Suzano, Mogi das Cruzes, Poá, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Rio Grande da Serra;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Bebedouro e Região;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo;

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região;

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão, Cotia, Embu da Artes, Embu Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caiçaras e Itapeca Cericá da Serra;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Cananéia, Registro, Juquitiba, Juquiá, Miracatu, Eldorado, Iguape, Itariri, Cajati, Parque Açu e Sete Barras;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais, e Empresas de Asseio e Conservação, em Edifícios, Condomínio Residências e Comerciais, em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, em Lavanderia e Similares, em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, em Empresas de Conservação de Elevadores, em Casas de Diversões, Lustradores de Calçados e Oficiais Barbeiros e Similares de Marília e Região;

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2026**, cujo as principais alterações são as seguintes:



- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso salarial mínimo de 7% (sete por cento) e 5% (cinco por cento) nos demais salários da tabela;
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2026 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.883,20
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.944,57
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.886,91
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 2.062,37

- ✓ Para quem ganha até **R\$ 8.221,50** (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) mensais, reajuste de 5% (cinco por cento);
- ✓ A partir de **R\$ 8.221,51** (oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavo), livre negociação;
- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) Valor mensal de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) por dia, com desconto de até R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos);
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES
Presidente FEMACO



ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
Presidente SINDPRAG-SP